

DECISÃO Nº 208/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.202219/10-71, o Parecer nº 173/2010 da Comissão de Legislação e Regimentos e o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade,

D E C I D E

aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a alteração da Decisão nº 237/2006 que estabelece a Banca Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico com vistas à progressão funcional de docentes para a Classe de Professor Associado do Instituto de Química, a qual passa a vigorar com a seguinte composição:

Titulares:

DIMITRIOS SAMIOS,
CLARISSE MARIA SARTORI PIATNICKI e
IONE MALUF BAIBICH.

Suplentes:

JOÃO HENRIQUE ZIMNOCH DOS SANTOS e
ADRIANO LISBOA MONTEIRO.

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.